DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 30 de Março de 2022 - Edição nº 751

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2022: "Dispõe sobre a delegação de competência e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4BEAA9B2D9-52371AB35B-52718B17D7-D3BB5EAFA0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 001/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a delegação de competência e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 135/2017 e demais legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO o princípio de descentralização administrativa no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO a importância de garantir a racionalização e a eficácia dos serviços afetos a esta Secretaria;

CONSIDERANDO que o Fórum Municipal de Educação de Potiraguá, será coordenado pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, por fim, que é possível a delegação da competência,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à **HÉVERTON LEITE SALES**, portador do CPF nº 038.270.285-90 – RG nº 10136255-28 – SSP/BA, a competência para **Coordenar o Fórum Municipal de Educação de Potiraguá-BA**, durante o ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Potiraguá-BA, 29 de março de 2022.

JOANITO LACERDA SANTOS
Secretária de Educação
Decreto nº 307/2021